



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 503, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre remoção de servidores(as).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.012056/2021-26**, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, o servidor **ADLER GONÇALVES COSTA BARRETO**, SIAPE: 1015244, ocupante do cargo de Médico, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para o Instituto de Ciências da Saúde, com exercício no Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS.

Art. 2º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, a servidora **DÉBORAH CAVALCANTE MAGALHÃES ROLIM**, SIAPE: 2219824, ocupante do cargo de Odontóloga, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para o Instituto de Ciências da Saúde, com exercício no Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS.

Art. 3º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, a servidora **FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO**, SIAPE: 2084089, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para o Instituto de Ciências da Saúde, com exercício no Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS.

Art. 4º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO JÚLIO WERNER DOS SANTOS SIQUEIRA**, SIAPE: 2316954, ocupante do cargo de Médico, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para o Instituto de Ciências da Saúde, com exercício no Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS.

Art. 5º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, a servidora **GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA**, SIAPE: 2081287, ocupante do cargo

de Técnica em Enfermagem, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para o Instituto de Ciências da Saúde, com exercício no Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS.

Art. 6º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, a servidora **ISADORA MARQUES BARBOSA**, SIAPE: 1825823, ocupante do cargo de Enfermeira, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para o Instituto de Ciências da Saúde, com exercício no Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS.

Art. 7º Em razão do trabalho remoto a apresentação dos servidores se dará, excepcionalmente, através de e-mail institucional, com o prazo de 10 (dez) dias para exercício na nova unidade.

Art 8º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação em Boletim de Serviço.

Antônio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/09/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340790** e o código CRC **740B2E19**.